



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1652/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 30/2025**, que trata do **Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Extensão em Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola**, na modalidade a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato (Presidente)

Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão

Prof. Me. Luiz Otávio Borges

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 08 de maio de 2025.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 08/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403308** e o código CRC **CDCFDBD1**.

